

PORTARIA Nº 129/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora L.S.N.S., mat. nº 54189046, a qual teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa a justiça no prazo legal o IPL/FLG nº 6/2015.000844-2, fato ocorrido nesta capital o que ensejou no relaxamento de prisão e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 30/12/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO - CORREGEDORIA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 130/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67977, PAT.:25676, fato ocorrido em 08/10/15, no município de Marabá, consoante o BOP nº 184/2015.008116-8-SU Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 131/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Luiz Alberto Trindade Nery, das dependências da SU Marambaia, fato ocorrido em 22/01/16 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO - CORREGEDORIA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 132/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.C.S.C., mat. nº 5856884, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante o TD de Armando Silva Oliveira, fato ocorrido em 23/11/15, na DP de Salvaterra e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/12/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 133/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o termo do Despacho/COINT/CGPC de 03/12/15, no qual consta que policiais lotados na DP de Ponta de Pedras, teriam, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, a quando da apresentação dos acusados do assalto a casa lotérica naquele município, fato ocorrido em 17/06/15 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONÉ EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 134/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça Benedito Teles dos Santos Junior, da carceragem da DP de Chaves, fato ocorrido em 18/10/15, consoante o BOP nº 131/2015.000231-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/10/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONÉ EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 135/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de João Furtado da Silva, o qual acusa policiais da DP de Melgaço, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para liberá-lo, fato ocorrido em 02/05/15 e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/01/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 136/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/01/16, ref. as declarações de Deyvid Leitão da Silva, que acusa policial, de ter, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, fato ocorrido em 24/04/15, na DP Alenquer e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 137/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da detenta Josiane de Assunção Ferreira, das dependências da SU Marituba, fato ocorrido em 17/03/16, consoante o BOP nº 29/2016.101374-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/03/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 138/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 11/02/16, no qual consta que policial lotado na DP São Sebastião da Boa Vista, teria, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para liberar a Sra. Gleicielen dos Reis Ribeiro, consoante as declarações de Osmar da Conceição Witt, fato ocorrido em 18/05/15 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 139/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Jadson dos Santos Branco e outros, da carceragem da DP Anapú, fato ocorrido em 24/10/15, consoante BOP nº 136/2015.001210-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/11/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 140/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor W.C.G.A., mat. nº 5411211, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa a justiça e de cumprir diligências no prazo legal, nos autos de vários procedimentos policiais sob sua presidência, instaurados em diversas unidades policiais e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/03/16 e

anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

Protocolo 957120

PORTARIA Nº 00218/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0230/15-GAB/CORREGEPOL de 01/07/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Francivaldo Ramos Viana e outros, da carceragem da DP de Almeirim, fato ocorrido em 17/05/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 143/2015.000122-1 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0230/15-GAB/CORREGEPOL de 01/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00219/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0376/15-GAB/CORREGEPOL de 10/09/15, que apurou a conduta do servidor D.S.G., mat. nº 5913902, face o Despacho/COINT/CGPC de 08/05/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Leticia Viana dos Santos, fato ocorrido em 28/12/14, na DP de Oriximiná e demais fatos conexos conforme BOP nº 105/2014.001218-8 e anexos.

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração do servidor ter sido concretizado, inclusive indo residir em outro Estado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0376/15-GAB/CORREGEPOL de 10/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00220/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0410/15-GAB/CORREGEPOL de 14/10/15, que apurou a conduta do servidor R.L.B., mat. nº 3196496, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 10/07/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da fuga do preso Flávio Augusto Tenório Torres, do interior do HM de Vitória do Xingú, fato ocorrido em 10/01/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0410/15-GAB/CORREGEPOL de 14/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00221/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0150/15-GAB/CGPC de 16/03/15, que apurou a conduta do servidor P.H.J.S., mat. nº 5914335, face o Despacho/COINT/CGPC de 10/02/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando dos fatos ocorridos em 03/01/15, no município de Parauapebas, o que ensejou a instauração do IPL nº 71/2015.000048-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor P.H.J.S., mat. nº 5914335, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX e XXX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00222/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0161/15-GAB/CGPC de 27/03/15, que apurou a conduta do servidor G.J.G.C., mat. nº 5231850, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 24/02/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de instaurar